PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANA

PUBLICAÇÃO EM: O Regional
DIA: 04/07/92
NA EDIÇÃO Nº: 594
FLS. Nº: 13
PG. Nº:

L E I Nº 029/92 - SK.

Súmula: Concede Majoração Salarial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, por seus representantes legais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI.

Art. 1º - Fica concedido a todo o corpo de funcionários Públicos Municipais, majoração salarial de 23,13% (vinte e três virgula treze por cento), a partir de 01 de junho de 1992, passando a vigorar o Anexo I (Tabela de Vencimento) que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de junho de 1992, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Centro Cívico Governador Alvaro Dias, Paço Municipal, aos três dias do mês de Julho do ano de um mil, novecentos e noventa e dois.

SHIGUEMI KIARA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANA

A N E X O I

T A B E L A D E V E N C I M E N T O S

PARTE INTEGRANTE DA LEI Nº 029/92 - SK.

NÍVEL	Cr$ VALOR	NÍVEL	Cr$ VALOR
01	182.227,11	36	1.015.244,79
02	206.870,15	37	1.045.365,40
03	228.135,94	38	1.078.827,37
04	241.823,88	39	1.098.112,26
05	256.168,09	40	1.120.046,27
06	272.708,14	41	1.143.323,29
07	287.720,72	42	1.165.979,02
08	304.821,69	43	1.189.321,24
09	322.030,06	44	1.213.117,02
10	339.870,91	45	1.237.401,97
11	358.308,37	46	1.262.164,32
12	378.225,66	47	1.287.404,11
13	398.715,76	48	1.313.156,89
14	421.258,44	49	1.339.434,81
15	441.867,89	50	1.366.225,90
16	463.800,31	51	1.393.565,98
17	487.108,45	52	1.421.442,73
18	511.118,95	53	1.449.892,80
19	537.110,47	54	1.478.903,62
20	563.818,09	55	1.508.499,10
21	589.212,86	56	1.538.679,33
22	615.168,66	57	1.569.456,30
23	637.305,62	58	1.600.853,76
24	671.352,33	59	1.632.871,75
25	702.081,55	60	1.665.534,25
26	733.717,67	61	1.698.841,06
27	759.112,49	62	1.732.816,21
28	785.772,33	63	1.741.829,81
29	813.876,11	64	1.802.831,07
30	841.944,11	65	1.838.906,55
31	871.408,32	66	1.875.710,00
32	901.576,65	67	1.913.229,45
33	928.892,82	68	1.951.488,72
34	957.724,55	69	1.990.535,69
35	985.076,54	70	2.030.346,40